



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 47 /2015

TRANSPORTES ESCOLARES PARA FORA DO CONCELHO

-----**Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

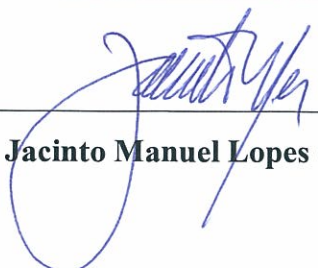
-----**Torna Público**, para cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 13 de agosto de 2015, deliberou o seguinte:-----

“Pelo Sr. Presidente foi ainda proposto que, à semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, e tendo em conta a publicação da Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, que estabelece a alteração das condições de atribuição dos respetivos escalões e descontos do passe escolar aos estudantes do ensino não superior, designado por 4_18@escola.pt e também com a referência aos alunos residentes no concelho e que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do concelho de Ferreira do Zêzere e cuja área/curso não existe na Escola Pedro Ferreiro, que a Câmara delibere participar com 50% do montante que cabe aos encarregados de educação. A Câmara, por unanimidade, deliberou também aceitar esta proposta apresentada pelo Sr. Presidente”.-----

-----E eu Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, (Dr.^a **Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva**) Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 19 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara



(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)